



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025

O Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, Sr. **VANDERLEI GALLINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Seletivo 001/2025 Edital 003/2025.

DETERMINA

I – CONVOCAR a candidata a seguir relacionada, aprovada no referido Processo Seletivo, seguindo a ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado anexo à Prefeitura Municipal de Sul Brasil, na Avenida Doutor José Leal Filho, 589, Bairro Centro, a partir da data deste edital **até o dia 12 de março de 2025**, no horário do expediente (07:30 às 11:30 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas) para preenchimento da vaga.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MARISA REGINA WEBER CAPRINI

II – DETERMINA que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- Laudo de inspeção de saúde, procedida por médico oficial do trabalho (rh agenda após a entrega dos demais documentos)
 - 1 foto 3x4
 - Cópia da carteira de identidade
 - Cópia da C.P.F
 - Cópia da carteira nacional de habilitação (se tiver)
 - Cópia do título de eleitor
 - Cópia da certidão de nascimento/casamento
 - Cópia de certificado militar (homens)
 - Comprovante do PIS/PASEP
 - Comprovante de endereço
 - Número da conta bancária para depósito de vencimentos:
SICOOB (AGÊNCIA 3036 - SAÚDE) ou para servidores da educação BANCO DO BRASIL
 - Carteira de vacinação
 - Cópia do comprovante de habilitação exigida para o cargo
 - Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos
 - Cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos
 - Cópia da caderneta de vacinação dos filhos menores
 - Certidão negativa municipal de Sul Brasil
 - Certidão de quitação eleitoral
- <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>



- Certidão de antecedentes criminais
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Declaração de bens
- Declaração de inexistência de incompatibilidade com os serviços públicos
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades, conforme legislação aplicável
- Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato
- Declaração de não parentesco
- Declaração de cor da pele
- Requerimento ASSUB (ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SUL BRASIL) se quiser ser sócio

III - HORÁRIO DE CHAMAMENTO

Comunicamos aos interessados no Processo Seletivo 001/2025 Edital 003/2025, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Sul Brasil/SC, 10 de março de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal